



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso 1.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Julho de 2009.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	NÍVEL SÍMBOLO	FG
Tânia de Araujo Pieta	Auxiliar de Serviços Gerais I	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	A-00	FG-01

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal